



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 20/PROGRAD/UFFS/2019

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 13/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:~~

Nome	Siape/CPE	Função
Claudia Cristina de Oliveira Soares	1332249	Presidente
Benedito Silva Neto	1767578	Membro
Debora Leitzke Betemps	1929652	Membro
Eduardo de Pieva Ehlers	1945451	Membro
Neides Marsane John Bolzan	1940138	Membro
Sueli Maria Florezak Almeida	1764163	Membro
Roberta Daniele Klein	2420295	Membro
Riteli Janaina Oliveira do Nascimento	xxx.963.310-xx	Membro
Taciara Fontoura	xxx.333.720-xx	Membro”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2019.~~

~~ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~